

Você está passando por uma situação de **assédio** ou **violência** no IFSC?

Saiba o que fazer:



Servidores que estejam passando por uma situação de assédio podem procurar a área de Gestão de Pessoas.

Depois, o recomendado é denunciar.



Como Denunciar

A denúncia pode ser feita tanto pela própria vítima quanto por outra pessoa que tenha ciência dos acontecimentos.

Denuncie por meio da plataforma **Fala.Br** ou, em caso de dúvidas, envie um email para **ouvidoria@ifsc.edu.br**

Inclua o máximo de informações: e-mails, prints de conversas, fotos, datas, nomes, locais e documentos.



Acesse a plataforma

O que acontece após a denúncia?



Ao receber a manifestação por meio da plataforma, a **Ouvidoria do IFSC** toma ciência do fato e verifica se a vítima recebeu o atendimento.

Caso isso não tenha ocorrido, a situação é encaminhada junto ao câmpus.

O processo pode ter dois caminhos:

Instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), quando há materialidade robusta e indicativo de autoria.

Instauração de Investigação Preliminar Secundária (IPS) ou Sindicância Investigativa (Sinve), quando não há tais elementos.



Em cada caso, existem procedimentos que devem ser seguidos. Tanto o denunciante quanto o denunciado podem apresentar testemunhas.



Conclusão do caso

A comissão de servidores responsável pelo PAD encaminha ao reitor o resultado, que, com apoio da Procuradoria Federal, julga o processo e faz cumprir o resultado.



Você está passando por uma situação de assédio ou violência no IFSC?

Saiba o que fazer:



Servidores que estejam passando por uma situação de assédio podem procurar a área de Gestão de Pessoas.

Depois, o recomendado é denunciar.

Como Denunciar

A denúncia pode ser feita tanto pela própria vítima quanto por outra pessoa que tenha ciência dos acontecimentos.

Denuncie por meio da plataforma **Fala.Br** ou, em caso de dúvidas, envie um email para **ouvidoria@ifsc.edu.br**

Inclua o máximo de informações: e-mails, prints de conversas, fotos, datas, nomes, locais e documentos.



Acesse a plataforma

O que acontece após a denúncia?



Ao receber a manifestação por meio da plataforma, a **Ouvidoria do IFSC** toma ciência do fato e verifica se a vítima recebeu o atendimento.

Caso isso não tenha ocorrido, a situação é encaminhada junto ao câmpus.

O processo pode ter dois caminhos:

Instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), quando há materialidade robusta e indicativo de autoria.

Instauração de Investigação Preliminar Secundária (IPS) ou Sindicância Investigativa (Sinve), quando não há tais elementos.



Em cada caso, existem procedimentos que devem ser seguidos. Tanto o denunciante quanto o denunciado podem apresentar testemunhas.



Conclusão do caso

A comissão de servidores responsável pelo PAD encaminha ao reitor o resultado, que, com apoio da Procuradoria Federal, julga o processo e faz cumprir o resultado.



CISSP

IFSC Câmpus Gaspar